

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório de Controle Interno, que acompanha a Prestação de Contas Anual do Chefe do Ministério Público do Estado do Maranhão, é exigência das Instruções Normativas – TCE/MA nº. 012/2005 e nº. 026/2011, que dispõem sobre a forma de apresentação da prestação de contas anual, inclusive no tocante aos documentos necessários a sua composição.

Neste relatório faz-se uma análise da regularidade da realização da receita e da despesa, da execução do orçamento e do programa de trabalho e o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias, do Fundo Especial do Ministério Público Estadual – FEMPE, no exercício financeiro de 2015, baseada nas diversas demonstrações contábeis, relatórios contidos na prestação de contas e em dados do Sistema Informativo de Planejamento, Coordenação e Avaliação – SISPCA do Estado do Maranhão e do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM.

2. DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Instituído pela Lei Complementar nº 086, de 04 de julho de 2005, tendo como Gestor a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, o Fundo Especial do Ministério Público Estadual – FEMPE tem por finalidade legal proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização do Ministério Público do Estado do Maranhão.

3. DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) E DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

A Lei Orçamentária Anual – **LEI Nº 10.183, de 22 de dezembro de 2014** autorizou inicialmente para o FEMPE recursos na ordem de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e, por abertura de créditos adicionais, alterou esse montante para R\$ 9.599.811,95 (nove milhões, quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e onze reais e noventa e cinco centavos).

Os recursos para abertura de crédito adicional em favor do FEMPE foram oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do FEMPE ao final do exercício de 2014, no total de R\$ 5.799.811,95 (cinco milhões, setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e onze reais e noventa e cinco centavos) e do excesso de arrecadação de receitas operacionais do próprio fundo no total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Os créditos suplementares em favor do FEMPE, em conformidade com os artigos 40 a 46 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e com o Novo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, foram autorizados pelos seguintes atos legais:

Ato Legal	Data	Valor	Fonte de Recurso
DECRETO Nº 30.758	07/05/15	5.799.811,95	Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do FEMPE
ATO Nº 514/2015 – GPGJ	20/11/15	800.000,00	Excesso de arrecadação de receitas operacionais do FEMPE
TOTAL		6.599.811,95	

Fonte: Diário Oficial do Estado apresentado no item.3,02.21 da prestação de contas.

Relatório do Controle Interno
Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público – Exercício Financeiro de 2015

4. DAS DESPESAS

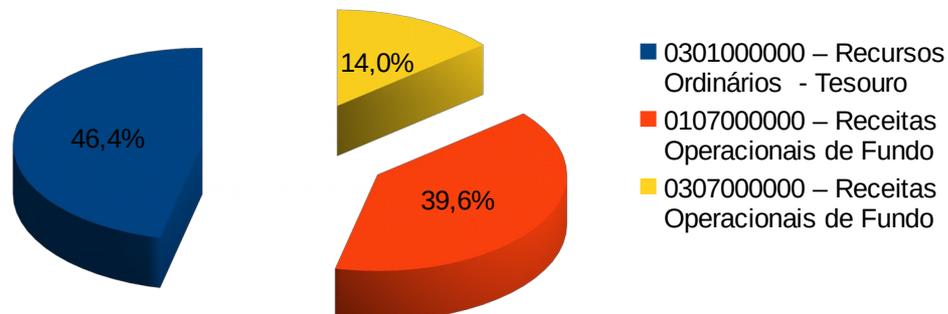
O orçamento do FEMPE, desdobrado por fonte de recurso, foi assim executado:

PLANO PLURIANUAL 2012-2015					
PROGRAMAS E AÇÕES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual					
PROGRAMA: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça		Objetivo: Garantir a atuação de forma resolutiva do Ministério Público Estadual.			
Ação	Finalidade	Descrição			
3038 – Construção, reforma e aparelhamento de unidades do Ministério Público	Construir, reformar e equipar prédios para funcionamento do Ministério Público	- Aquisição de terrenos - Elaboração de projetos de construção e/ou reforma - Aparelhamento dos prédios e adoção de tecnologias atualizadas			
PLANO INTERNO – INVESTFEMPE					
FONTE DE RECURSO	DOT.INICIAL	DOT. ATUAL (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)	% (B/A)
4490 – APLICAÇÕES DIRETAS	-	4.455.465,92	4.455.465,92	-	100,0
0301000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – TESOURO	-	4.455.465,92	4.455.465,92	-	-
4490 – APLICAÇÕES DIRETAS	3.000.000,00	5.144.346,03	5.144.346,03	983.356,14	100,0
0107000000 - RECEITAS OPERACIONAIS DE FUNDOS	3.000.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	637.661,49	-
0307000000 - RECEITAS OPERACIONAIS DE FUNDOS	-	1.344.346,03	1.344.346,03	345.694,65	-
TOTAL	3.000.000,00	9.599.811,95	9.599.811,95	983.356,14	100,0

Fonte: Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada apresentado no item 3.02.12

Graficamente, esta execução pode ser assim visualizada.

Execução da Despesa por Fonte de Recurso



Relatório do Controle Interno
Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público – Exercício Financeiro de 2015

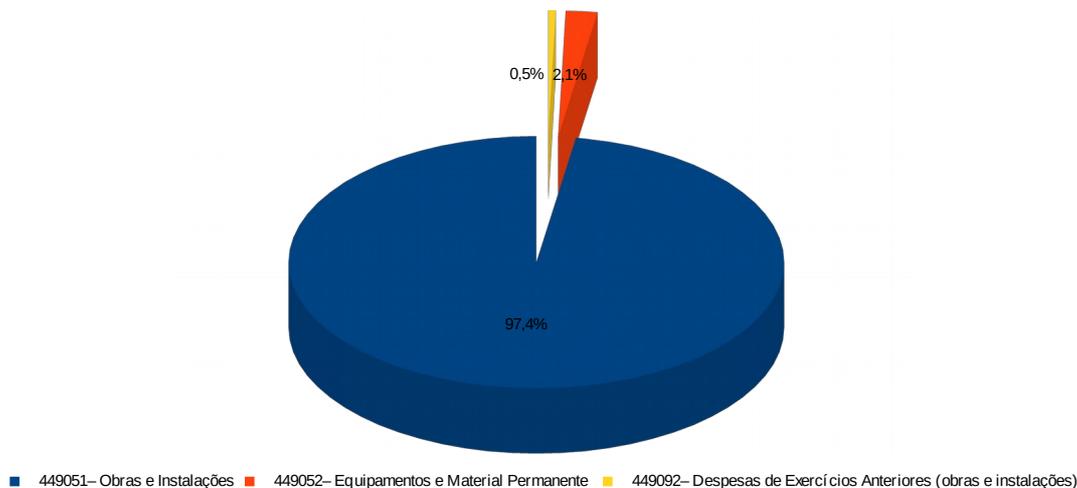
Tratando de categoria econômica, o FEMPE teve sua despesa fixada em sua totalidade em despesa de capital, executada nos elementos de despesas abaixo apresentados.

PLANO PLURIANUAL 2012-2015						
PROGRAMAS E AÇÕES						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual						
PROGRAMA: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça			Objetivo: Garantir a atuação de forma resolutive do Ministério Público Estadual.			
Ação		Finalidade		Descrição		
3038 – Construção, reforma e aparelhamento de unidades do Ministério Público		Construir, reformar e equipar prédios para funcionamento do Ministério Público		- Aquisição de terrenos - Elaboração de projetos de construção e/ou reforma - Aparelhamento dos prédios e adoção de tecnologias atualizadas		
PLANO INTERNO – INVESTFEMPE						
ELEMENTO DE DESPESA		DOT.INICIAL	DOT. ATUAL (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)	% (B/A)
4490– APLICAÇÕES DIRETAS		3.000.000,00	9.599.811,95	9.599.811,95	983.356,14	100,0
449051– OBRAS E INSTALAÇÕES				9.354.925,00	774.450,63	
449052– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				198.124,45	162.143,01	
449092– DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (obras e instalações)				46.762,50	46.762,50	

Fonte: Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada apresentado no item 3.02.12

O montante de R\$ 9.599.811,95 (nove milhões, quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e onze reais e noventa e cinco centavos), empenhado no exercício de 2015, em termos percentuais e por elemento de despesa, foi executado da seguinte maneira:

Execução Orçamentária por Elemento de Despesa



5. DAS RECEITAS

Nota explicativa do Balanço Orçamentário esclarece que a Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2015, não contempla previsão de receita, apenas fixa despesas para o exercício, e que os valores relativos à previsão de receita são, na verdade, repetições dos valores fixados para a despesa.

Quanto à execução da receita, também em nota explicativa, se esclarece que os valores que a constituem são, na verdade, o total de Transferências Financeiras Recebidas constantes no Balanço Financeiro, adicionados ao valor do superávit financeiro do referido fundo apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2014. Essa receita totalizou, ao final do exercício financeiro de 2015, R\$ 11.061.149,82 (onze milhões se sessenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme quadro a seguir:

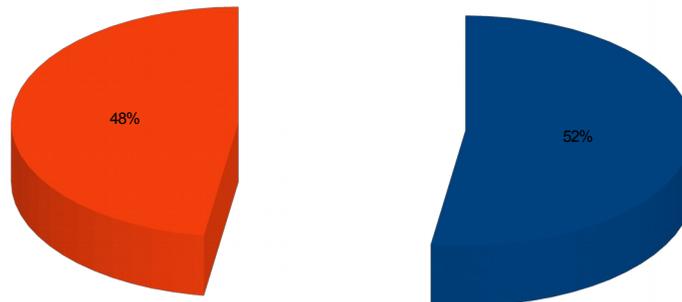
Discriminação	Receita Realizada
Recursos Ordinários - Tesouro	5.799.811,95
Superávit Financeiro 2014, Fonte 301 (art. 2º, § 3º)	5.799.811,95
Receitas Operacionais de Fundos	5.261.337,87
Rendimento de Aplicação (art. 2º, VI)	3.251.585,59
Doação Recebida de Pessoa Jurídica (art. 2º, IV)	1.900.000,00
Devolução De Diárias (art. 2º, XVII)	19.363,28
Multa Contratual (art. 2º, XIII)	90.389,00
Total das Receitas	11.061.149,82

Fonte: http://www.mpma.mp.br/arquivos/transparencia/arquivos/4654_receitas_proprias_2015.pdf e Decreto Estadual nº 30.758 de 07 de maio de 2015.

Por fonte de recursos, a composição das receitas realizadas se deu da seguinte forma:

Relatório do Controle Interno
Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público – Exercício Financeiro de 2015

■ Recursos Ordinários – Tesouro ■ Receitas Operacionais de Fundos
 COMPOSIÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO



No Balanço Orçamentário, onde por determinação do MCASP e do artigo 102, da Lei 4.320/64, são demonstradas as receitas previstas e despesas fixadas, foi também evidenciado um superávit orçamentário, no valor de R\$ 1.461.337,87 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos), decorrente da diferença positiva entre a receita realizada e a despesa executada, conforme apuração a seguir:

Apuração do Resultado Orçamentário	
1. Receitas Realizadas	11.061.149,82
2. Despesas Executadas	9.599.811,95
Resultado Orçamentário (1-2)	1.461.337,87

Fonte: Balanço Orçamentário apresentado no item 3.02.13.

Depreende-se ainda da análise do Balanço Orçamentário que todos os recursos do FEMPE foram aplicados em despesas de capital, o que está em consonância com a finalidade de sua ação no PPA 2012-2015.

6. DO PATRIMÔNIO

As variações ocorridas no patrimônio, resultantes e independentes da execução orçamentária, durante o exercício financeiro de 2015, estão demonstradas, por determinação da Lei 4.320/64 e do MCASP, na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Fora evidenciado nessa peça contábil um resultado patrimonial superavitário de R\$ 9.790.970,35 (nove milhões, setecentos e noventa mil, novecentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), resultante da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as variações patrimoniais diminutivas ocorridas no período, assim apurado:

Apuração do Resultado Patrimonial do Período	
Variações Quantitativas	
1. Variações Patrimoniais Aumentativas	15.638.324,30
Transferências e Delegações Recebidas	5.261.337,87
Valoriz. e Ganhos com Ativos e Desinc. De Passivos	5.512.988,62
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.863.997,81
2. Variações Patrimoniais Diminutivas	5.847.353,95
Transferências e Delegações Concedidas	5.099.210,94
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	748.143,01
3. Resultado Patrimonial (1-2)	9.790.970,35

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais, dezembro/13, apresentada no item 3.02.15 e Balancete da Unidade Gestora, dezembro/13 apresentado no item 3.02.04 da prestação de contas.

O acréscimo de bens no exercício de 2015 foi da ordem de R\$ 5.847.353,95 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), sendo R\$ 983.356,14 (novecentos e oitenta e três mil trezentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos), resultantes da execução orçamentária, e R\$ 4.863.997,81 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), resultantes da execução de restos a pagar.

Esclarecemos que, por determinação do artigo 5º da LC nº 086/05, de 04 de julho de 2005, os bens adquiridos pelo FEMPE foram transferidos para o patrimônio da Unidade Gestora 070101 - Procuradoria Geral de Justiça.

Relatório do Controle Interno
Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público – Exercício Financeiro de 2015

Os valores desembolsados nas aquisições de bens móveis e imóveis, no exercício de 2015, estão demonstrados a seguir:

Aquisição de Bens de Capital	
Saldo Em 31/12/2014	0,00
Bens Móveis	748.143,01
(+) Aquisições Orçamentárias de Bens Móveis	162.143,01
(+) Aquisições Extra Orçamentárias de Bens Móveis	586.000,00
Bens Imóveis	5.099.210,94
(+) Aquisições Orçamentárias de Bens Imóveis	821.213,13
(+) Aquisições Extra Orçamentárias de Bens Imóveis	4.277.997,81
Transferência de Bens	5.847.353,95
(-) Transferência de Bens Móveis	748.143,01
(-) Transferência de Bens Imóveis	5.099.210,94
Saldo Em 31/12/2015	0,00

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais, Balancete da Unidade Gestora, Relação físico-financeira dos bens móveis adquiridos (item 3.02.33 da prestação de contas) e Relação físico-financeira dos bens imóveis construídos (item 3.02.34 da prestação de contas)

Ainda, analisando a Demonstração das Variações Patrimoniais do período verifica-se cancelamento de restos a pagar no montante de R\$ 5.512.988,62 (cinco milhões, quinhentos e doze mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos) resultante da diferença entre R\$ 10.376.986,43 (dez milhões, trezentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos) inscritos no final de 2014 e R\$ 4.863.997,81 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos) pagos no exercício.

Ao final do exercício financeiro o FEMPE apresentou, conforme Balanço Patrimonial, disponibilidade de caixa no montante de R\$ 15.600.901,46 (quinze milhões, seiscentos mil, novecentos e um reais e quarenta e seis centavos). Já o valor da inscrição de Restos a Pagar somado ao do depósito de terceiros, totalizam R\$ 8.626.574,97 (oito milhões, seiscentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Relatório do Controle Interno
Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público – Exercício Financeiro de 2015

A diferença do Ativo Circulante com o Passivo Circulante (ambos com Indicador de Superávit Financeiro – ISF - “F”) menos a inscrição de Restos a Pagar Não Processados resulta em um Superávit Financeiro de R\$ 6.974.326,49 (seis milhões, novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), conforme quadro abaixo:

Apuração do Superávit Financeiro	
1. Ativo Circulante (ISF = F)	15.600.901,46
2. Passivo Circulante (ISF = F)	10.119,16
3. Subtotal (1-2)	15.590.782,30
4. Empenhos a Liquidar	8.616.455,81
Superávit Financeiro (3-4)	6.974.326,49

Fonte: Balanço Patrimonial, dezembro/13, apresentado no item 3.02.16 e Balancete da Unidade Gestora

Cabe destacar ainda que temos sob nossa responsabilidade, além das garantias contratuais dadas em dinheiro, no montante de R\$ 10.119,16 (dez mil, cento e dezenove reais e dezesseis centavos), cartas fiança e seguros garantia no montante de R\$ 1.316.193,93 (um milhão, trezentos e dezesseis reais mil, cento e noventa e três reais e noventa e três centavos).

7. DO FINANCEIRO

Desconsiderando os depósitos de terceiros em caixa sob nossa responsabilidade, o FEMPE iniciou o exercício de 2015 com disponibilidade financeira de R\$ 16.176.798,38 (dezesseis milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos).

Como visto anteriormente, as receitas realizadas pelo FEMPE somaram R\$ 11.061.149,82 (onze milhões se sessenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Desse montante, R\$ 5.799.811,95 (cinco milhões, setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e onze reais e noventa e cinco centavos) já compunham o caixa no

Relatório do Controle Interno
Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público – Exercício Financeiro de 2015

início do exercício, pois correspondem ao superávit financeiro do FEMPE apurado no Balanço Patrimonial de 2014. Assim, as entradas efetivas de caixa somaram R\$ 5.261.337,87 (cinco milhões, duzentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Das despesas empenhadas no exercício de 2015, o FEMPE realizou pagamentos no montante de R\$ 983.356,14 (novecentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos), restando um saldo a liquidar, inscrito em restos a pagar, de R\$ 8.616.455,81 (oito milhões, seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Do montante de R\$ 9.599.811,95 (nove milhões, quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e onze reais e noventa e cinco centavos), empenhado no exercício de 2015, R\$ 4.455.465,92 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) foi oriundo de Recursos Operacionais do Fundo e R\$ 5.144.346,03 (cinco milhões, cento e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e três centavos) de Recursos Ordinários do Tesouro (Fonte: Comparativo da despesa autorizada com a realizada por fonte de recurso, apresentada no item 2.15.00 da prestação de contas).

O desembolso para pagamento de despesas inscritas em restos a pagar foi de R\$ 4.863.997,81 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos).

O fluxo financeiro pode ser melhor evidenciado no quadro a seguir:

Fluxo Financeiro	
DISPONIBILIDADE DE CAIXA em 31/12/2014	16.176.798,38
(+) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	5.261.337,87
(-) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PAGAS	983.356,14
(-) PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	4.863.997,81
DISPONIBILIDADE DE CAIXA em 31/12/2015 (excluindo depósito de terceiros)	15.590.782,30
(+) DEPÓSITO DE TERCEIROS/ CONSIGNAÇÃO	10.119,16
DISPONIBILIDADE DE CAIXA em 31/12/2015	15.600.901,46

Fonte: Balancete Financeiro apresentado no item 3.02.14 da prestação de contas e Balancete da Unidade Gestora, dezembro/13 apresentado no item 3.02.04 da prestação de contas

Relatório do Controle Interno
Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público – Exercício Financeiro de 2015

Os recursos financeiros do FEMPE e os depósitos de terceiros sob nossa responsabilidade, conforme quadro a seguir, foram depositados durante todo o exercício em rede bancária oficial, atendendo à determinação da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade.

Banco	Agência	Conta Corrente/Poupança	Saldo em 31.12.2015
Banco do Brasil	38466	5879-3	15.590.782,30
Banco do Brasil	38466	7031-9	10.119,16
Total			15.600.901,46

Fonte: SIAFEM e Extratos Bancários apresentados no item 3.02.29 da prestação de contas.

8. DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

O Plano Plurianual do Estado do Maranhão para o quadriênio 2012-2015, aprovado pela Lei nº 9.553 de 17 de janeiro de 2012, conforme demonstrado a seguir, contemplou o Fundo Especial do Ministério Público Estadual com um único programa de trabalho, intitulado **0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça**, com a ação **3038 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público**, que foi executada pela **Unidade Orçamentária 07901** com a finalidade de construir, reformar e aparelhar prédios para funcionamento do Ministério Público.



ACOMPANHAMENTO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO ÓRGÃO SETORIAL

PLANO PLURIANUAL 2012-2015
EXERCÍCIO: 2015 P.1
01/04/2016 9:09:11
ID: 1598

região: TODAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO / PL / RUBRICA	PRODUTO	UN.MEDIDA	META FÍSICA			VALOR (R\$ 1,00)								
			PLANEJ.	EXECUT.	%	DOT. INICIAL	DOT. ATUAL (A)	EMPENHADO (B)	SALDO (A-B)	% (B/A)	LIQUIDADADO (C)	% (C/A)	PAGO (D)	% (D/A)
07901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual						3.000.000,00	9.599.811,95	9.599.811,95	0,00	100,0	983.356,14	10,2	983.356,14	10,2
0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça						3.000.000,00	9.599.811,95	9.599.811,95	0,00	100,0	983.356,14	10,2	983.356,14	10,2
3038 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público	Unidade construída/reformada	unidade	0	0	0,0	3.000.000,00	9.599.811,95	9.599.811,95	0,00	100,0	983.356,14	10,2	983.356,14	10,2
TOTAL						3.000.000,00	9.599.811,95	9.599.811,95	0,00	100,0	983.356,14	10,2	983.356,14	10,2

Fonte: Sistema Informativo de Planejamento, Coordenação e Avaliação – SISPCA

Da figura apresentada acima se verifica que o FEMPE executou 100% do orçamento autorizado.

Os gastos, no exercício de 2015, limitaram-se à aquisição de equipamentos e material permanente e à contratação de obras e instalações, coadunando assim a execução do orçamento com a finalidade da ação 3038 que é de construir, reformar e aparelhar prédios para funcionamento do Ministério Público.

9. DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO

Em atendimento à exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à Transparência da Gestão Fiscal, no site do Ministério Público do Estado do Maranhão, no link <http://www.mpma.mp.br/index.php/execucao-orcamentaria-e-financeira>, podem ser acessadas, por qualquer cidadão, as informações sobre realização de receitas e despesas, consultas de despesas por credor, além de consultas de pagamentos, empenhos e liquidações.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em atendimento às exigências das Instruções Normativas – TCE/MA nº. 012/2005 e nº. 026/2011, que dispõem sobre a forma de apresentação da prestação de contas anual do Chefe do Ministério Público do Estado, no que se refere ao Fundo Especial do Ministério Público Estadual - FEMPE, baseado nas diversas demonstrações contábeis, relatórios constantes na prestação de contas e nos dados constantes do Sistema Informativo de Planejamento, Coordenação e Avaliação – SISPCA do Estado do Maranhão e no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, notadamente no tocante à realização da receita e da despesa, a execução do orçamento e dos programas de trabalho e o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias, foi possível observar que:

1. A importância de R\$ 11.061.149,82 (onze milhões, e sessenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos) arrecadada está em consonância com as disposições do art. 2º da Lei Complementar nº 086/05 e foi devidamente

Relatório do Controle Interno
Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público – Exercício Financeiro de 2015

-
- depositada em rede bancária oficial, atendendo à determinação da Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal;
2. A abertura de créditos adicionais no exercício de 2015 observou as disposições dos artigos 40 a 46 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;
 3. A execução da ação 3038 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público, durante o exercício de 2015, alcançou o montante de R\$ 9.599.811,95 (nove milhões, quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e onze reais e noventa e cinco centavos), cujos empenhos, que podem ser verificados no link <http://www.mpma.mp.br/index.php/execucao-orcamentaria-e-financeira>, demonstram a destinação dos mesmos para a aquisição de bens permanentes e contratação de obras e instalações, coadunando os tipos de gastos com a finalidade da ação de construir, reformar e aparelhar prédios para funcionamento do Ministério Público;
 4. Por determinação do artigo 5º da LC nº 086/05, de 04 de julho de 2005, os bens adquiridos pelo FEMPE foram incorporados ao patrimônio da Unidade Gestora 070101 - Procuradoria Geral de Justiça;
 5. As despesas inscritas em restos a pagar, ao término do exercício de 2015, estavam respaldadas financeiramente para pagamento no exercício de 2016, vez que somavam R\$ 8.616.455,81 (oito milhões, seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos) e a disponibilidade de caixa antes de sua inscrição (excluindo depósito de terceiros) totalizava R\$ 15.590.782,30 (quinze milhões, quinhentos e noventa mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos);
 6. Fora executado 100% do orçamento autorizado para o FEMPE, sendo os gastos, no exercício de 2015, limitados à aquisição de equipamentos e material permanente e à contratação de obras e instalações, coadunando assim a execução do orçamento com a finalidade da ação 3038 que é de construir, reformar e aparelhar prédios para funcionamento do Ministério Público;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Relatório do Controle Interno
Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público – Exercício Financeiro de 2015

-
7. Em atendimento à exigência da LRF quanto à Transparência da Gestão Fiscal, no site do Ministério Público do Estado do Maranhão, no link <http://www.mpma.mp.br/index.php/execucao-orcamentaria-e-financeira>, podem ser acessadas por qualquer cidadão as informações sobre realização de receitas e despesas, consultas de despesas por credor, além de consultas de pagamentos, empenhos e liquidações.

São Luís, 01 de abril de 2016.

JADIEL FERNANDES FRANÇA
Assessor-Chefe de Controle Interno